

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 255 de 21/10/1981

DECRETO Nº 3802/81

de 06 de outubro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
13.564.901,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 13.564.901,00 (treze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e um cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2515, de 05 de outubro de 1981, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090201.52	Sistema de Informações Gerenciais - Implantação	
3.01-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.68	Material Fotográfico	
5.00-3.1.2.0	Material de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.300.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.15	Honorários de Perito	
7.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.23-3.1.2.0	Material de Consumo	464.000,00

continuação do decreto nº 3802/81 - fls. 02-

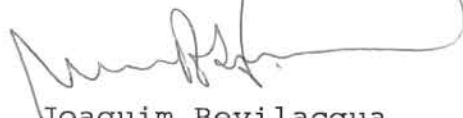
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.64	Central de Comunicação Social	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.901,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090201.52	Sistema de Informações Gerenciais - Implantação	
3.01-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
7.10-03070142.09	Publicação de Editais	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603281.18	Irrigação do Horto	
8.22-4.1.1.0	Obras e Instalações	464.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4.1.1.0	Obras e Instalações	10.300.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	24.000,00
9.20-15814872.13	Casa do Jovem	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	89.276,00
9.20-15814872.41	Centros Sociais - João Paulo I - Vila Industrial São Francisco Xavier	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	266.000,00
9.20-15814872.71	Centro Cívico do Parque Industrial	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.437,00
9.20-15814872.51	Centro de Orientação ao Migrante e Central de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.130,00
9.21	Divisão de Ação Comunitária	

continuação do decreto nº 3802/81 - fls. 03-

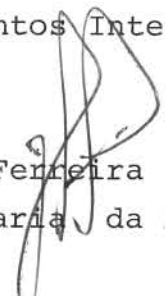
9.21-15814872.18	Centro de Orientação Social do Vidoca	
9.21-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.008,00
9.21-15814872.30	Conjunto Habitacional Torrão de Ouro	
9.21-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	11.298,00
9.21-15814872.63	Centro de Orientação Social - Alice R. de Finis - BANHADO	
9.21-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	63.940,00
9.21-15814872.83	Operação Saúde - Educação de Base	
9.21-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.812,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

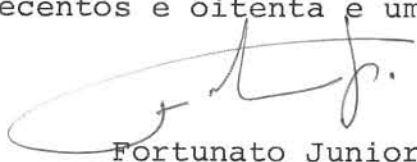
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos